



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone: 3835-1222

LEI COMPLEMENTAR Nº 651/1998

De 27 de maio de 1998

ALTERA A QUALIFICAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a qualificação exigida para ingresso no cargo público de Mecânico, passando de 1º grau completo para alfabetizado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 27 maio de 1998.

JOSÉ MILTON NUNES
Prefeito Municipal